

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

Eu, SAMARA VANESSA DA SILVA, CPF 068.194.013-10, ou
Título de Eleitor _____, declaro, sob as penas da lei, que moro no domicílio de
endereço RUA 01 Nº 10 PAJUCARA CEP 61.932-632 MARACANAU CE

_____ indicado no Cadastro Único.

Declaro ter clareza de que:

- É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.
- É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- A qualquer tempo poderei ser convocado pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade.
- A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

_____ MARACANAU, 08/10/2026

Local e Data

X Samara Vanessa da Silva

Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar



Nº de Inscrição:

008563020

PAGUE COM PIX



DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO JOSE FERREIRA COSTA

RUA 81 C3 HAB. 18, PAJUCARA
PAJUCARA (MARACANAÚ) - CEP: 68767-285Codificação: 301.001.434.00174.0000
Padrão do imóvel: REGULARECONOMIAS Residencial: 001 Industrial: 000
Comercial: 000 Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumem ³	Média Semestral (m ³)
ÁGUA	A1BN445781	023	0	3	3

DATAS

Leitura atual: 28/05/2026
Leitura anterior: 28/04/2026Emissão: 28/05/2026
Próxima leitura: 27/06/2026

Lacre água: 3549622

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A:

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	000	000	000	000	000
Analisadas	000	000	000	000	000
Em conformidade	000	000	000	000	000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA
JURXS DE 0,833% AO DIA
MULTA DE 2%

Valor (R\$)

47,60
1,05
0,96

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m ³)	Esgoto (m ³)
out/25	0	0
nov/25	3	0
dez/25	3	0
jan/26	3	0
fev/26	3	0
mar/26	3	0
abr/26	3	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PTS	8,47
COFINS	2,37

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do serviço	17,81
Valor do subsídio	21,40
Valor total a pagar	49,61

MÊS/ANO

05/2026

VENCIMENTO

15/06/2026

TOTAL A PAGAR (R\$)

49,61

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos débito de R\$ 149,23. Caso pago, desconsiderar.
Consumo cobrado pela água de 3 m³.

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS



Fatura Mensal

Via do agente
acreditado

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 008563020
Vencimento: 15/06/2026

Mês de vencimento: 05/2026

Total a pagar (R\$): 49,61